

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO 2025/1

Edital de Abertura de Inscrições para Reingresso de alunos nos Cursos de Graduação - Período Letivo 2025/1

Dispõe sobre abertura de inscrições para reingresso de alunos sem matrícula ativa nos cursos de Graduação desenvolvidos no campus Sede e no campus Cuiabá

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, nos termos da Resolução nº 15/2020 - CONSEPE, de 15/09/2020, torna público o Edital de abertura de inscrições para reingresso de alunos sem matrícula ativa no respectivo curso de Graduação, seja no formato presencial ou seja no formato a distância, para o qual foi aprovado em processo seletivo, no primeiro período letivo de 2025, exceto para o curso de Medicina.

Considera-se habilitado para o requerimento de inscrição no processo seletivo de reingresso alunos cuja matrícula deixou de ser ativa, seja decorrente de evasão por abandono, por não realização de matrícula ou sua renovação, por desistência ou por exceder no tempo máximo de integralização curricular.

O reingresso para candidatos cuja matrícula não esteja ativa deve dar-se no mesmo curso de sua matrícula inicial. A inscrição será disponibilizada para os cursos e turnos em que houver vaga para esta modalidade de ingresso.

1. Período de requerimento: 02 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025

Os interessados na matrícula por reingresso devem requerê-la no período de **02 de dezembro de 2024 a 16 de março de 2025**, pelo serviço de protocolo eletrônico do Univag, disponível no endereço www.univag.com.br. Depois de protocolado, devem aguardar a análise da Coordenação do Curso para o aproveitamentos de estudos e definição do período curricular em que serão enquadrados para matrícula.

1.1. Serão aceitas inscrições para o candidato que for enquadrado nos semestres curriculares do curso com turmas em funcionamento.

2. Análise da documentação e do aproveitamento de estudos

A Coordenação do Curso é a responsável pela análise dos processos de reingresso, dos aproveitamentos de estudos a serem concedidos e a definição do período curricular em que o interessado será enquadrado. O resultado dessa análise deve indicar as disciplinas aproveitadas e as disciplinas a serem cursadas.

Aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais definidas pelo Título V, Capítulo VI do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

O resultado da análise do currículo será comunicado por e-mail, que deve ser registrado no requerimento.

O tempo de integralização curricular pode ser alterado em decorrência da análise curricular.

O enquadramento do candidato só poderá ser feito em período curricular que esteja em oferta no semestre letivo de 2025/1.

O Univag se reserva o direito de aprovar o candidato para outro turno de oferta, diferente daquele inicialmente escolhido, cabendo ao mesmo a decisão de matrícula.

Eventuais recursos à decisão da análise curricular devem ser protocolados no serviço de protocolo eletrônico do Univag, no endereço www.univag.com.br, dirigidos à Coordenação do Curso para apreciação.

3. Matrícula

A matrícula será realizada mediante os resultados da análise curricular comunicados por e-mail. Não será encaminhada qualquer outra correspondência individual para convocação de candidato classificado.

3.1. A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.

3.1.1. Matrícula presencial

A matrícula presencial poderá ser realizada nos endereços abaixo:





Centro Universitário

No Campus Sede do Univag, Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, bloco A, no horário de 8h às 21h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, de 8h às 12h.

No Campus Univag Cuiabá, no endereço Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, das 8h às 12h.

Matrícula por meios digitais

O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada, pelo e-mail matricula@univag.edu.br ou pelo aplicativo WhatsApp (65) 99648-4328.

Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

4. Início das aulas - As aulas do primeiro período letivo de 2025 (2025/1) têm início previsto no dia **17 de fevereiro de 2025**.

5. Disposições Finais

De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos do formato presencial, poderá haver oferta de disciplina e ou atividades com o uso de tecnologia da informação e comunicação/ ambiente virtual de aprendizagem, para fins de integralização das respectivas cargas horárias dos cursos. Também poderá haver aulas ao vivo por videoconferência (no mesmo horário e frequência da aula presencial), com o uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA UNIVAG para disponibilização de materiais de apoio e realização de atividades, e atividades de simulação realística, apoiadas pelo uso de tecnologias da informação e comunicação. Integram os projetos pedagógicos disciplinas equivalentes a mais de um curso, cujas atividades presenciais são desenvolvidas em turmas que podem reunir alunos de diferentes cursos.

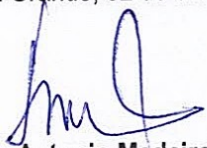
Os cursos do formato a distância atenderão às respectivas metodologias de desenvolvimento curricular.

As atividades de estágio supervisionado são desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso, bem como aulas práticas e visitas técnicas também podem ser desenvolvidas em outros turnos e horários. Nos cursos do formato a distância, as atividades práticas serão realizadas presencialmente em encontros agendados, sendo no mínimo dois encontros no semestre, conforme programação de cada curso disponibilizada no calendário do curso, no início do semestre letivo.

O número de alunos por turma corresponde ao número de vagas oferecidas por Curso e por turno, exceto nas disciplinas equivalentes, de oferta compartilhada por mais de um curso.

O Centro Universitário de Várzea Grande – Univag integra o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) sendo a elegibilidade a ele disciplinada por sua regulamentação. O Univag mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas. O Univag também mantém parcerias com programas de financiamento estudantil oferecidos por instituições financeiras privadas, cada qual com seus próprios regulamentos. O Univag mantém Programa de Parcelamento Estudantil, sendo a elegibilidade a ele e as regras de parcelamento disciplinadas por regulamentação específica.

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2024.



Drauzio Antonio Medeiros
Reitor